**DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2023**

**“APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

**DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES**

**AO EXERCÍCIO DE 2020.”**

 **A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, combinado com o i**nciso V do art.31 da Lei Orgânica Municipal** e **alínea “d” do art. 128 e 147 e ss do Regimento Interno**,

 Faz Saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020 (dois mil e vinte) de acordo com o Parecer prévio n°21.813 recebido do Tribunal de Contas do Estado do RS, nos autos do Processo N°000860-0200/20-0, de Contas de Governo.

 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, 18 de Outubro de 2023.

 Susana Exner Valmir Eckardt

 Presidente Vice-Presidente

 Eva Rosane Schmitt Karen Paloma Heck Schaeffer

 1ª Secretário 2ª Secretária